

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation
ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food
RAAF

Convite à apresentação de candidaturas

**Para o recrutamento do Perito em Salvaguardas Ambientais
na Unidade de Coordenação
Unidade Regional (UCR) de PROGRAMA DE RESILIÊNCIA DO
SISTEMA ALIMENTAR DA ÁFRICA OCIDENTAL (FSRP)**

Referência : ARAA/FSRP/2022/SCI/24

Data de publicação : 29 de Julho 2022

Data limite para apresentação : 19 de Agosto 2022

I. Antecedentes e lógica

A África Ocidental é uma das regiões mais vulneráveis do mundo, devido ao seu contexto climático, demográfico, institucional, económico, ambiental e de subsistência. A região alberga mais de 360 milhões de pessoas, 55% das quais vivem em zonas rurais e dependem dos recursos naturais para o seu desenvolvimento socioeconómico. A agricultura é responsável por 29% do produto interno bruto (PIB) da região e é a principal fonte de subsistência de mais de 60% dos africanos ocidentais.

Os riscos climáticos, agrícolas e de mercado tornam o desempenho agrícola altamente volátil, provocando crises alimentares mais frequentes e graves.

O aumento da insegurança alimentar é atribuível a múltiplos factores que desempenham um papel importante na redução da produção alimentar por habitante .

Em 2020, estima-se que 16,7 milhões de africanos ocidentais necessitaram de assistência alimentar imediata devido a uma combinação não atípica de seca, pobreza, preços elevados dos cereais, degradação ambiental, deslocação, má integração comercial e conflito.

A região da África Ocidental caracteriza-se assim por uma vulnerabilidade em grande escala ligada a um aumento muito lento da produtividade do sistema alimentar, levando a uma redução na disponibilidade alimentar por habitante .

As imperfeições do mercado (variação e volatilidade dos preços das mercadorias) são um dos factores que contribuem para que as famílias se tornem inseguras do ponto de vista alimentar e nutricional. De facto, a maior parte do comércio alimentar intra-regional é informal e dificultado por numerosas barreiras à livre circulação. Como resultado, os mercados alimentares estão fragmentados, tornando difícil o ajustamento às grandes variações na produção local de alimentos que ocorrem de ano para ano através da distribuição eficiente de alimentos das áreas excedentárias para as áreas deficitárias da região. As carências alimentares localizadas e a volatilidade dos preços são comuns, enquanto que os preços no produtor permanecem baixos.

A pandemia COVID-19 está a exercer pressão adicional sobre o sistema alimentar, ameaçando aumentar a subnutrição e a insegurança alimentar entre as populações vulneráveis. A pandemia tem causado crises sanitárias e económicas que reduzem o acesso aos alimentos - por exemplo, aumentando o desemprego e reduzindo o poder de compra - particularmente entre os pobres urbanos. Espera-se que os países frágeis experimentem um declínio mais acentuado no crescimento, uma vez que a COVID-19 exacerba os factores de fragilidade. O número de pessoas que vivem na pobreza na África Subsaariana deverá aumentar significativamente, até 40 milhões de pessoas, o que terá um impacto negativo na segurança alimentar a curto e longo prazo.

Para além da sua natureza quase permanente, a vulnerabilidade na África Ocidental é marcada pela desigualdade entre grupos sociais. Esta demarcação está ligada à incapacidade de adquirir recursos produtivos. De facto, persistem grandes desigualdades entre mulheres e homens em termos de acesso a recursos que podem melhorar as suas condições de vida através da agricultura - em particular o acesso à terra e ao equipamento, ao crédito, aos mercados e aos serviços de aconselhamento e apoio.

Em resposta a estas descobertas, a região assumiu fortes compromissos para transformar a agricultura e reforçar a resiliência do sistema alimentar. Assim, três áreas de intervenção que se reforçam mutuamente surgiram como prioridades para reforçar a resiliência do sistema alimentar na África Ocidental:

(i) Apoiar a base produtiva do sistema alimentar, investindo na agricultura inteligente do ponto de vista climático a nível agrícola e paisagístico;

- (ii) promover um ambiente favorável ao desenvolvimento da cadeia de valor e ao comércio intra-regional;
- (iii) Reforçar a capacidade regional para gerir os riscos agrícolas.

Para abordar estas prioridades, a região beneficia de financiamento do Banco Mundial para a implementação do Programa de Resiliência do Sistema Alimentar da África Ocidental (FSRP).

II. Breve apresentação do Programa

Iniciado como parte da implementação dos compromissos da região, o objectivo de desenvolvimento do Programa de Resiliência do Sistema Alimentar da África Ocidental (PRSA/FSRP) é aumentar a preparação para a insegurança alimentar e melhorar a resiliência dos actores do sistema alimentar, paisagens prioritárias e cadeias de valor nas áreas do programa.

A primeira fase do Programa abrange quatro (4) países (Burkina Faso, Mali, Níger, Togo) e acções regionais lideradas pela CEDEAO, CILSS e CORAF. O Programa é financiado pelo Banco Mundial a um custo de cerca de 570 milhões de dólares ao longo de um período de cinco (5) anos. Está organizado em torno dos seguintes cinco (5) componentes

Componente 1 (gerido pelo CILSS): Serviços de consultoria digital para a prevenção e gestão de crises agrícolas e alimentares com os principais objectivos de: (i) melhorar os sistemas de apoio à decisão com serviços de informação orientados para a procura para aumentar a eficácia da prevenção e gestão de crises agrícolas e alimentares, através da integração de dados e do aproveitamento da ciência, inovação e tecnologias avançadas; e (ii) reforçar a capacidade regional e a sustentabilidade institucional, bem como a capacidade de adaptação às alterações climáticas

Componente 2 (gerido por CORAF): Sustentabilidade e capacidade de adaptação da base produtiva do Sistema Alimentar cujos principais objectivos são: (i) reforçar os sistemas nacionais e regionais de investigação agrícola; (ii) reforçar o ambiente político para a governação da paisagem (incluindo políticas e regulamentos multi-sectoriais para evitar, reduzir e inverter a degradação da terra); e (iii) criar/forçar unidades paisagísticas sob gestão integrada capazes de alcançar de forma sustentável múltiplos objectivos (produção alimentar, prestação de serviços ecossistémicos, protecção da biodiversidade e melhoria dos meios de subsistência locais).

Componente 3 (gerida pela CEDEAO): Integração do Mercado Alimentar Regional e Comércio cujos principais objectivos são: (i) apoiar a preparação e implementação de regulamentos e políticas regionais sólidas para facilitar o comércio de bens e insumos agrícolas dentro e através das fronteiras nacionais na África Ocidental através de corredores chave, (ii) consolidar o sistema de reservas alimentares; e (iii) apoiar o desenvolvimento de cadeias de valor regionais estratégicas, com o potencial de impactos positivos tangíveis na segurança alimentar e nutrição regional.

Especificamente, as actividades a realizar pelo Departamento de Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da CEDEAO são as seguintes

1. Facilitar o comércio através de corredores chave e reforçar o sistema de reserva alimentar:
 - a. Supervisionar o desenvolvimento e implementação do Quadro de Avaliação do Comércio e do Mercado Agrícola da CEDEAO (EATM-Scorecard);
 - b. Reforçar e operacionalizar o Observatório do Arroz da CEDEAO para a África Ocidental, melhorando a sua capacidade de coordenação, recolha de dados e comunicação regular sobre o desenvolvimento da cadeia de valor do arroz;
 - c. Estimular a harmonização das políticas comerciais agrícolas regionais sobre questões críticas de resiliência do sistema alimentar;

- d. Apoiar o diálogo e a consulta da CEDEAO sobre políticas multiparticipativas. O FSRP apoiará a capacidade de facilitação da CEDEAO para organizar mecanismos inclusivos de diálogo e consulta de múltiplos intervenientes, negociações relacionadas com a zona de comércio livre continental e a Organização Mundial do Comércio (OMC);
 - e. Melhorar o desempenho das Reservas Regionais de Segurança Alimentar a todos os três níveis (local, nacional e Regional de Segurança Alimentar - RRSA).
2. Apoio ao desenvolvimento de cadeias de valor estratégicas e regionais :
- a. Melhorar a organização e o financiamento das cadeias estratégicas de valor regional ;
 - b. Promover a competitividade agrícola e as infra-estruturas de mercado através do apoio às plataformas regionais de comércio agrícola;
 - c. Reforçar a coordenação de múltiplos intervenientes e promover um ambiente favorável para o sector privado.

Componente 4: Esta é a **Componente de Resposta de Emergência de Contingência (CERC)**, que é um mecanismo de financiamento de despesas elegíveis em caso de uma emergência precipitada por uma catástrofe natural. A activação desta componente permite o rápido desembolso de fundos para reduzir os danos nas infra-estruturas, assegurar a continuidade do negócio e recuperar mais rapidamente de uma catástrofe. Após uma grande catástrofe, o país participante afectado pode solicitar ao Banco Mundial que canalize recursos de outras componentes do FSRP para o CERC. Como condição para o desembolso, será elaborado um Manual de Resposta de Emergência (ERM) para cada país, estipulando requisitos fiduciários, de salvaguarda, de monitorização e de informação relacionados com a utilização do CERC, bem como quaisquer outras disposições essenciais de coordenação e implementação.

Componente 5 (gerida pela CEDEAO): Esta componente diz respeito à **gestão do Programa** que delegará o trabalho técnico das componentes 1 e 2 às organizações mandatadas relevantes (principalmente CILSS para a componente 1 e CORAF para a componente 2). A Componente 5 assegurará uma gestão eficaz do Programa e um estreito acompanhamento do desempenho e do impacto.

Para a coordenação global do Programa, está prevista a criação de uma Unidade de Coordenação Regional (UCR) composta por i) um Coordenador Regional, ii) um Perito em Monitorização e Avaliação, Capitalização e Gestão do Conhecimento, iii) um Perito em Comunicação e Visibilidade, iv) um Assistente de Coordenação, v) **um Perito em Salvaguardas Ambientais**, vii) um Assistente de Administração e Finanças, e viii) um Assistente de Compras.

III. Condições gerais do cargo

4.1 Localização, duração e início da missão

- O cargo será baseado em Abuja, Nigéria, na Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural da CEDEAO (DADR);
- A duração da missão é para toda a vida do Programa após um período de estágio de seis (6) meses;
- O início da missão está previsto para 1^{er} de Outubro de 2022;
- A posição é a tempo inteiro;
- O Consultor deve abster-se de qualquer situação que o possa colocar num conflito de interesses no contexto da missão.

4.2 Ficha de candidatura

O processo de candidatura é composto por :

- Uma carta de interesse, incluindo o prazo para a disponibilidade;

- Um curriculum vitae recente que detalha a experiência profissional e tarefas semelhantes;
- Três referências profissionais (nome e apelido, cargos actuais e passados, e-mail e contactos telefónicos)
- Cópia certificada do diploma mais elevado ;
- Cópias de certificados de trabalho ou de serviços prestados, enumerados no curriculum vitae.

4.3 Apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser recebidas por **19 de Agosto 2022 GMT**, por entrega em mão ou por e-mail para os seguintes endereços

**Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (ARAA),
83, Rue de Pâturage, Lomé, Togo (num envelope selado com a menção: "Pedido de posição de Consultor, Expert SE, West Africa Food System Resilience Programme (FSRP)")**

Email: procurement.consultants@araa.org

Assunto: **"Candidatura a Consultor, Expert SE, West Africa Food System Resilience Programme (FSRP) "**

4.4 Método de selecção

O consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido pelas Regras de Utilização de Consultores em Projectos Financiados pelo Banco Mundial. Uma sessão de entrevista pode ser realizada com uma pequena lista de candidatos pré-seleccionados. Apenas serão contactadas as candidaturas pré-seleccionadas. A ARAA reserva-se o direito de não prosseguir com o presente convite à apresentação de candidaturas.

f

Consultor, Perito em Salvaguardas Ambientais

Papéis/Responsabilidades

Ao abrigo deste Programa, foram desenvolvidos documentos de salvaguardas ambientais e sociais em conformidade com as normas ambientais e sociais (ESS) que se aplicam às actividades planeadas. Estes incluem Planos de Compromisso Ambiental e Social (PEES), Quadros de Gestão Ambiental e Social (CGES), Planos de Envolvimento das Partes Interessadas (PMPP), e Procedimentos de Gestão da Força de Trabalho (PGMO).

Reportando ao Coordenador Regional e trabalhando em estreita colaboração com a Direcção do Ambiente da CEDEAO e as equipas ARAA, CILSS e CORAF, o Perito em Salvaguardas Ambientais é responsável por assegurar a integração e gestão dos aspectos ambientais no planeamento e implementação do DERP. Ele/ela trabalhará em estreita colaboração com o Perito em Salvaguardas Sociais baseado no CORAF.

Nesta qualidade, ele/ela será responsável pelas seguintes tarefas

- Assegurar que as disposições legais regionais, nacionais e internacionais e as políticas operacionais do Banco Mundial em matéria de salvaguardas ambientais sejam tidas em conta na condução das actividades do Programa;
- Coordenar, monitorizar e informar sobre a implementação das salvaguardas ambientais recomendadas nos documentos de salvaguarda ambiental do Programa em geral, e nos ESAPs em particular, bem como nos estudos de impacto ambiental;
- Contribuir para a apropriação e divulgação de documentos de salvaguarda ambiental, apoiar e assegurar a transferência de competências para os actores e estruturas envolvidos no controlo ambiental;
- Assegurar a implementação de medidas ambientais no âmbito do planeamento, controlo e acompanhamento ambiental;
- Assegurar o estabelecimento de diferentes formas de colaboração e intercâmbio com instituições nacionais encarregadas de avaliações ambientais;
- Participar na elaboração de planos de trabalho e orçamentos anuais, definindo as necessidades de estudos, formação e qualquer outra actividade no domínio da protecção ambiental e assegurar a sua implementação;
- Assegurar o cumprimento dos procedimentos para a realização do rastreio ambiental sistemático das actividades do Programa, a fim de as classificar em termos ambientais e identificar os instrumentos de salvaguarda ambiental necessários;
- Conceber as ferramentas, iniciar e coordenar a recolha de dados de monitorização sobre salvaguardas ambientais e a sua integração no software de monitorização e avaliação;
- Analisar dados de monitorização e vigilância ambiental e propor medidas para melhorar a recolha, análise e partilha de informação;
- Supervisionar a elaboração de relatórios periódicos sobre as actividades de controlo de salvaguarda ambiental;
- Contribuir para o estabelecimento do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGP) do Programa e assegurar a sua funcionalidade;
- Participar na preparação dos documentos do concurso (DAO), assegurando a integração, tanto no DAO como nos contratos/obras, das cláusulas ambientais a serem respeitadas pelo gestor do projecto;
- Realização de quaisquer outras tarefas relacionadas com a posição.

Qualificações, experiência, aptidões

Qualificações

- Um diploma universitário (BAC+4 anos) em gestão ambiental, ciências naturais (florestas, ecologia, biologia, botânica, geografia, etc.) ou qualquer outro diploma considerado equivalente; um diploma de pós-graduação seria uma vantagem particular;
- Ter recebido formação adicional em avaliação ambiental.

Experiências

- Ter pelo menos cinco (5) anos de experiência na gestão de riscos ambientais de projectos de desenvolvimento, incluindo dois (2) anos no desenvolvimento, implementação e avaliação de Quadros de Gestão Ambiental e Social, Avaliações de Impacto Ambiental, PGES , etc., em projectos de desenvolvimento;
- A experiência como especialista em salvaguarda ambiental num projecto financiado pelo Banco Mundial seria um trunfo importante;
- A experiência de trabalhar com uma das instituições ou agências da CEDEAO é um trunfo importante.

Competências

- Bom conhecimento do Quadro Ambiental e Social (CES) e das Normas Ambientais e Sociais (NES);
- Bom conhecimento da legislação nacional, regional e internacional de gestão ambiental;
- Muito bom domínio das ferramentas de burótica (Word, Excel, PowerPoint, etc.);
- Estar familiarizado com um ambiente de trabalho multicultural;
- Fluência em francês e inglês.

Para o Director Executivo



KONLANI Kanfitin

Chefe de Divisão das Operações Técnicas